

BEMOBI MOBILE TECH S.A.

CNPJ/ME nº 09.042.817/0001-05

NIRE 33.3.003352-85

Companhia Aberta

Código de negociação: BMOB3

FATO RELEVANTE

A Bemobi Mobile Tech S.A. (“Companhia”), nos termos do disposto no §4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 358/02, vem a público informar que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião ocorrida nesta data (“RCA”), aprovou um novo Programa de Recompra de até 3.000.000 (três milhões) de Ações de emissão da Companhia (“Programa de Recompra”). O referido programa visa a maximizar a geração de valor para os acionistas por meio de uma administração eficiente da estrutura de liquidez e de capital. A liquidação das operações de compra será realizada em até 12 (doze) meses, contados a partir da presente data e serão realizadas com a intermediação da Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Em conformidade com a regulamentação aplicável, o Anexo 30-XXXVI à Instrução CVM Nº 480/09, com informações mais detalhadas sobre a Recompra de Ações, juntamente com a ata da RCA, encontra-se disponível perante a Comissão de Valores Mobiliários no Sistema Empresas.Net, assim como no website da área de Relações com Investidores da Companhia.

A Diretoria da Companhia estabelecerá a oportunidade e a quantidade de ações a serem adquiridas em observância aos limites e ao prazo de vigência estabelecidos no programa e na regulamentação aplicável e irá mantê-las em tesouraria, uma vez adquiridas, podendo aliená-las em bolsa de valores posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2021.

Rodin Spielmann de Sá
Diretor Financeiro e de Relações
com Investidores

Pedro Alvarenga D’Almeida
Diretor Executivo de Relações
com Investidores e M&A